



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 081/2017

Cobrança

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de Combustível a granel - Gasóleo" – Proc. n.º 066/AJD/SA/17, no valor de € 12.090,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de vinte e um de abril de 2017, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: REPSOL PORTUGUESA, S.A., NIF 500246963, com sede na Av. José Malhoa, 16, 8º, 1099-091 Lisboa, aqui representada por Rui Alberto Esteves Aires, titular do cartão de cidadão nº 08488811 3ZZ6, válido até dezoito de maio de 2019, NIF 203728726, com domicílio profissional na Avenida José Malhoa, n.º 16, 8.º, 1099-091 Lisboa, na qualidade de procurador da empresa supra mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 500246963 com o código de acesso: 8814-8410-7068, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 3.ª Secção, válida até vinte de novembro de 2017, e por procuração datada de trinta

de Junho de 2016, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica
www.saphety.com (066/AJD/SA/17); -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto "a aquisição de Combustível a granel - Gasóleo". -----

-----2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e cinco de setembro de 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, O Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte cinco do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de Combustível a granel - Gasóleo" – Proc. n.º 066/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de vinte e dois de setembro de 2017 e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

-----3- A adjudicação é feita pelo valor global de doze mil e noventa euros (€ 12.090,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, cessando o presente contrato quando atingido o referido valor, se tal ocorrer antes do prazo fixado no ponto 4 do presente contrato; -----

-----4- O fornecimento/prestação será efetuado de forma contínua e faseada durante quarenta e cinco dias ou até ao limite do valor adjudicado, a contar da data de assinatura do contrato, sem prejuízo das obrigações que devam perdurar para além da cessação do contrato a contar da outorga do presente contrato; -----

-----5- O combustível referente ao presente procedimento, deverá ser entregue durante o horário de expediente (das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30) nas Oficinas Municipais sito Parque Industrial Manuel da Mota, no prazo máximo de 48 horas a contar do pedido de fornecimento; -----

Okinu

1 -----6- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
2 Pombal aplicará uma sanção contratual de acordo com o previsto no ponto 18 do
3 Caderno de Encargos; -----
4 -----7- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal,
5 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; -----
6 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
7 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
8 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
9 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
10 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 02 e número 02, e
11 pelo compromisso nº 3680/2017, a que corresponde a REC n.º 3482/2017 por
12 onde tem cabimento a despesa a efetuar, sendo processados no prazo de 60 dias
13 após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o
14 vencimento da obrigação a que se referem; -----
15 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de descontos; -----
16 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
17 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
18 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
19 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
20 subsidiária. -----
21 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
22 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
23 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
24 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
26 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
27 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por

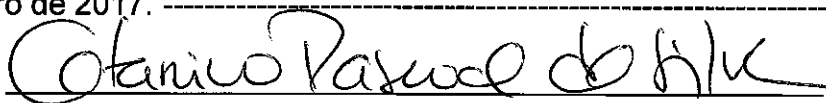
1 despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte cinco de setembro de
2 2017. -----

3 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
4 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
5 (066/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
6 onze de setembro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
7 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-10, em catorze
8 de setembro de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
9 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
10 acesso df5a-1562-42ae-d1b2d, válido até seis de outubro de 2017 e Certificado
11 do Registo Criminal dos seus representantes com os códigos de autenticação
12 acesso e1d1-93a2-09f0-46221; ef8a-69d2-dae8-75696, válidos até seis de
13 Outubro de 2017 e c3d5-5778-cf37-ff198, válido até treze de dezembro de 2017.--

14 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
15 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
16 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
17 na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
18 (066/AJD/SA/17). -----

19 Pombal, dois de outubro de 2017. -----

20 O Primeiro Outorgante



21 O Segundo Outorgante _____

22 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 081, em 25/09/2017. -----